INDICAÇÃO N° /2024 Parintins-AM, 11 de novembro de 2024.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, implementar um programa de gestão de resíduos para acompanhar; transportar; processar; reciclar e reaproveitar entulhos de construção civil produzidos em obras executadas na cidade, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A reciclagem é importante por tirar do meio ambiente, resíduos que possuem o processo de decomposição lento e, por esse motivo, acabam poluindo e danificando a natureza. Devido à grande quantidade de lixo gerada todos os dias no mundo, a reciclagem vem se tornado uma atitude indispensável para a saúde pública. Afinal, a reciclagem permite uma grande economia de energia, além de poupar os recursos naturais ao colocar novamente em circulação materiais que foram descartados.

De acordo com Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição (Abrecon), o Brasil produz anualmente mais de 100 milhões de toneladas de restos de construção civil. No entanto, o país recicla apenas 21% do total dos resíduos produzidos. Nesse sentido, mostra-se necessário que o Poder Público busque meios de reciclar e reaproveitar os materiais descartados.

Durante a triagem, os resíduos são separados dos materiais não aproveitáveis, processados na britadeira e transformados em pedra, pedrisco, brita corrida, areia e pó de pedra. Por fim, os materiais reciclados são reutilizados para cobertura de estradas não pavimentadas, construção de calçadas, pavimentação de vias, tubulações para saneamento básico e

revitalização de espaços públicos, e assim poder proporcionar melhorias em nosso município. Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Jose Tupinamba Ribeiro Ponte
CPF: 408.523.342-49

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP